

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/2022

Data: 18/11/22

Ass. 14:45h

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio e demais Vereadores da Bancada do MDB

Página 1 de 2

Institui, no Município de Serafina Corrêa, o Dia Municipal do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, o Dia Municipal do Transtorno do Espectro Autista a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º A data ora instituída contará do Calendário de datas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo empregará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do transtorno.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

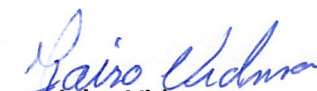
Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2022.


Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora Autora (MDB)


Daniel Morandi
Vereador do MDB


Eleandro Timotio Moreschi
Vereador do MDB

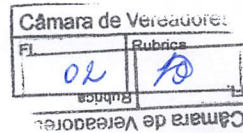

Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB


Jairo Vidmar
Vereador do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PROJETO DE LEI Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio e demais Vereadores da Bancada do MDB
Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A iniciativa do Projeto de Lei visa instituir em âmbito municipal o dia do **transtorno do espectroautista (TEA)** para trazer maior conscientização sobre esse distúrbio do neurodesenvolvimento, caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados.

Por se tratar de um distúrbio pouco conhecido, é de suma importância que o Poder Público busque meios, através de palestras, grupos de apoio e outros, para subsidiar as famílias e, especialmente, esclarecer o diagnóstico o quanto antes, a fim de iniciar precocemente as terapias necessárias para integrar os indivíduos de forma plena na sociedade.

Os sinais geralmente são mais perceptíveis por volta dos 3 anos, mas o TEA pode ser diagnosticado a partir dos 18 meses.

Dessa forma se faz necessária a criação do Dia do **transtorno do espectroautista** no intuito de esclarecer a população quanto ao distúrbio, sintomas e terapias a fim de minimizar o sofrimento dessas pessoas e familiares.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2022.


Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora Autora (MDB)


Daniel Morandi
Vereador do MDB


Eleandro Timotio Moreschi
Vereador do MDB


Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB


Jairo Vidmar
Vereador do MDB